



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3720/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho**

**DA PRESIDÊNCIA**

PROAD 6790/2022

Trata-se PROAD aberto com vistas a mapear o processo de trabalho do abono de permanência, a fim de realizar os ajustes necessários, e formalizar o fluxo. Isso para atender à determinação desta Presidência constante do PROAD 0667/2021, no qual tramitou auditoria realizada pela Secretaria de Auditoria Interna (SAUDI) com o objetivo de examinar a conformidade dos processos de concessão de abono de permanência.

A Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou o mapa do processo de abono de permanência, o qual foi devidamente validado pelos gestores das unidades envolvidas com o processo, conforme os inúmeros documentos e manifestações constantes destes autos.

Resta, no entanto, a homologação do fluxo por esta Presidência, conforme prevê o art. 10, do Ato TRT7.GP nº 14, de 6 de fevereiro de 2018, que estabelece o seguinte:

“Art. 10. Os fluxos de macroprocessos e de processos de trabalho considerados estratégicos e/ou prioritários e aprovados pela Presidência do TRT7 serão publicados na intranet e internet.”

Diante do exposto e considerando que todas as unidades envolvidas validaram o fluxo sugerido pela Secretaria de Gestão de Pessoas para o processo de abono de permanência, HOMOLOGO o fluxograma do processo de concessão de abono de permanência constante do documento 34 deste processo.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências remanescentes.

Fortaleza, 10 de maio de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

**DESPACHO PROAD 3008/2023**

DESPACHO PROAD 3008/2023

O Presidente do Tribunal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR o pedido da servidora CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENEGRO DE NEGREIROS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, autorizando a REMOÇÃO POR PERMUTA com a servidora RAVENA LIMA DO VALE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Classe B, Padrão 09, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências relativas à concretização da remoção.

Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Durval César de Vasconcelos Maia

Presidente do Tribunal

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT7.GP Nº 223, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, art.4º da Resolução CSJT Nº176/2016, e tendo em vista o PROAD nº 3029/2023,

R E S O L V E

PROAD 6790/2022. DOC 45. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.FRSS.SGGB: <https://proad.autenticidade.gov.br/consulta/documento.xhtml>

